

	PIRIPIRI - PIAUÍ Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Piripiri Oficiala - Karina Braz do Rego Barros E-mail: serventiapiripiri@gmail.com	
---	---	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **14.028**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: Lote nº 01 da quadra J, do loteamento residencial “**PARQUE RECREIO**”, acessível através da Avenida Dr. João Bandeira Monte, Bairro São João, Zona Norte da cidade, medindo de testada 10,00m para a Rua 12; lado direito mede 25,00m confrontando com a Rua 02; lado esquerdo mede 25,00 confrontando com o Lote 02 e pelo fundo mede 10,00m confrontando com o Lote 06 com área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros. **PROPRIETÁRIA:** RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Paissandú, nº 1550, Praça São Benedito, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.247/0001 - 82. **REGISTRO ANTERIOR:** R - 2 - 13.613, fl.113, do livro 2 - AAH, do Cartório do 1º Ofício - Jônatas Melo, na cidade de Piripiri - PI. Feita em conformidade com requerimento dirigido ao titular deste Cartório, pela proprietária, instruído com os documentos necessários e exigíveis pela Lei Federal nº 6.766/79, tendo o projeto sido aprovado pela Prefeitura local conforme Decreto Municipal nº 909/2011, arquivados. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.03.345.0025.00. O referido é verdade e dou fé. Piripiri, 08 de Setembro de 2011. Eu, , Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14.028 - Protocolo nº 6.040, datado de 27 de agosto de 2015 - Nos termos de requerimento datado de 26 de Agosto de 2015, por RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Paissandú, nº 1550, Praça São Benedito, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.247/0001 - 82, na qualidade de proprietária das casas integrantes do Residencial Planalto Recreio, Loteamento Parque Recreio na cidade de Piripiri - PI, procede - se a averbação de uma casa residencial com a seguinte divisão interna: 03 quartos, sendo uma suíte, sala, 01 banheiro social, circulação, cozinha e varanda, com área de construção de 61,44m² e taxa de ocupação de 32,44%, edificada no: Lote nº 01, da quadra J, do loteamento residencial Parque Recreio, acessível através da Av. Dr. Joao Bandeira Monte, Bairro São João, Zona Norte da cidade, medindo de testada 10,00m para a Rua 12; lado direito mede 25,00m confrontando com a Rua 02; lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 02 e pelo fundo mede 10,00m confrontando com o lote 06, com área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros. Concluída em 23/07/2015 tendo gasto a importância de R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais). Foram apresentados os seguintes documentos: HABITE - SE, emitido em 23/07/2015, CND/INSS sob nº 002772015 - 88888025, emitida em 26/08/2015, válida até 22/02/2016, ART/CREA sob nº 14020348735026617, planta baixa aprovada pela Prefeitura Municipal de Piripiri - PI, em 29/09/2014 e declaração do valor gasto datada de 24/07/2015, todos arquivados. O referido é verdade e dou fé. Piripiri-PI, 24/07/2020. Eu, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

R-2-14.028 – COMPRA – Protocolo de nº 6.740 de 18 de dezembro de 2015. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo, Baixa de Garantia e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS, Contrato nº 855553568959, firmado em Pedro II – PI, datado de 18/12/2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **MARIA DELYANNE SOUZA FERREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 4.632.132-OTOE-PA e CPF nº 858.807.522-91, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Prof. Bem, nº 1100, Centro, em Piripiri- PI, **POR COMPRA feita do proprietário: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.525.247/0001-82, situada na Rua Paissandú, 1550, Centro, em Teresina – Piauí, neste ato representado por **LAZARO LIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.165.714 SSP PI e CPF nº 579.324.923-00; O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil, quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos concedidos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.448,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$

0,00. Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver) R\$ 1.902,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.150,00. O somatório do valor do financiamento do desconto se houver do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do Saldo devedor relativo ao contrato citado na letra D, correspondente, nesta data a R\$ 9.350,00. ITBI isento conforme Lei Municipal de Piripiri nº 680/2011, de 21/03/2011. A Declaração de Operação Imobiliária foi emitida nos termos da instrução normativa nº 1.112 da RFB. Emolumentos R\$1.918,49+ Arquivamento R\$ 7,37 + FERMOJUPI R\$ 191,85+ R\$0,74+ Selos R\$ 0,22, TOTAL R\$ 2118,67, redução de 50% (Lei Federal nº 11.977, art. 43, I), valor cobrado de R\$ 1.059,33. O Referido é verdade e dou fé. Piripiri- PI, 18 de dezembro de 2015.

R-3-14.028 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo de nº 6.40 de 18 de dezembro de 2015. Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS, Contrato nº 855553568959**, firmado em Pedro II – PI, datado de 18/12/2015, a proprietária, DEVEDORA/FIDUCIANTE: **MARIA DELYANNE SOUZA FERREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 4.632.132-OTOE-PA e CPF nº 858.807.522-91, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Prof. Bem, nº 1100, Centro, em Piripiri- PI, deu o imóvel constante da presente matrícula **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao, INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** – instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por AMARILDO MENEZES ROYER, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6009424075 SSP RS e CPF nº 396.093.590-00, conforme procuração lavrada as folhas 010 e 010v do Livro 747, em 19/09/2011 no 2º Ofício de Notas de Teresina – PI e substabelecimento lavrado as folhas 010/010v do Livro 747, em 19/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária – O valor destinado ao pagamento da compra e venda é de **R\$ 93.500,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.448,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver) R\$ 1.902,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.150,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO** (Art. 24, IV, Lei nº 9.514/97): R\$ 98.304,00. Origem dos Recursos: FGTS. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 98.304,00.** O somatório do valor do financiamento do desconto se houver do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do Saldo devedor relativo ao contrato citado na letra D, correspondente, nesta data a R\$ 9.350,00. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. Encargo Inicial: R\$ 654,49. Seguro: R\$ 15,60. Total: R\$ 670,09. Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000%. Efetiva 6,1679%. Sistema de Amortização: SAC. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO.** Emolumentos R\$1.918,49+ Arquivamento R\$ 7,37 + FERMOJUPI R\$ 191,85+ R\$0,74+ Selos R\$ 0,22, TOTAL R\$ 2118,67, redução de 50% (Lei Federal nº 11.977, art. 43, I), valor cobrado de R\$ 1.059,33. O Referido é verdade e dou fé. Piripiri - PI, 18 de dezembro de 2015.

AV-4-14.028 – BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo nº 24.350, datado de 22 de junho de 2026. Fica cancelada a Alienação Fiduciária de que trata o **R-3**, da presente matrícula, nos termos do Requerimento datado de 16 de abril de 2026, encaminhado pela Credora **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, através do seu representante legal CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, devidamente assinado pela representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam – Gerente de Centralizadora S.E, **Contrato nº 855553568959**, conforme consta no **1.3** do requerimento. Piripiri (PI), 24 de junho de 2026. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,25; FMADPEP: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; Total: R\$ 163,42. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJS88843 - QEXA, AJS88844 - 6OOH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino.

AV-5-14.028 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo nº 24.350, datado de 22 de junho de 2026. Conforme Requerimento emitido por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, em 16 de abril de 2026, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S. E. - CPF nº 986.180.590-72, e nos termos do § 7º, Artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de Credora Fiduciária conforme título descrito no **R-3** fica, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 105.919,96 (cento e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada

ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita na CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Estando o Imposto de Transcrição Bens Inter-Vivos - ITBI - 2026. Número do DAM: 03912272. Contribuinte: Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.118,40, recolhido e arquivado, juntamente com a **Certidão de Decurso de Prazo**, expedida por esta Serventia em 17/03/2026, onde a Sra. DELYANNE SOUZA FERREIRA, CPF nº 858.807.522-91, já qualificada, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à Credora Fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Piripiri (PI), 24 de junho de 2026. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,25; FEAD: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; Total: R\$ 163,42. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJS88848 - 9CNA**, **AJS88849 - M07K**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Karina Braz do Rego Barros, Registradora, o subscrevo e assino. **Era o que continha do que me reporto e dou fé. Eu, Karina Braz do Rego Barros, a digitei, subscrevi e assino.** Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJS88850 - SQYI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. 140814.2.0014028-59

Piripiri - PI, 24 de Junho de 2026

Karina Braz do Rego Barros
Registradora

CNM: 140814.2.0014028-59

